

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/96.

EM, 16 DE SETEMBRO DE 1.996

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso-RO., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Instituto Municipal de Seguridade Social de Vale do Paraíso-RO., referente ao exercício Financeiro de 1.993.

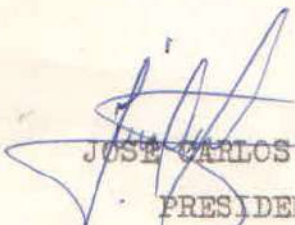
Art. 2º - Ficando assim aprovado o Acórdão nº 121/96 do Egregio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que julga regulares com ressalvas as Contas do Instituto Municipal de Seguridade Social de Vale do Paraíso-RO., bem como o Parecer nº 06/96 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças que acolheu a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

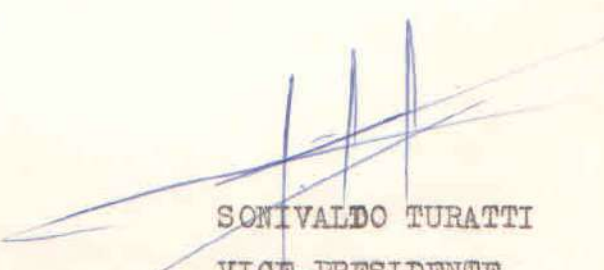
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


JOSE CARLOS CRISTINO
PRESIDENTE


ERINEU MALTEZO
1º SECRETÁRIO


SONIVALDO TURATTI
VICE-PRESIDENTE


CRIZOSTOMO DA SILVA LIMA
2º SECRETÁRIO